

ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 18/2023

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo artigo 69, inciso II, letras “a” e “d”, do Regimento Interno desta Casa, resolve:

Art. 1º Após a realização, nas fases de aprovação, de cada uma das audiências públicas das peças orçamentárias, o Departamento de Assistência Legislativa da Câmara Municipal encaminhará a Ata de tais audiências ao Executivo, de modo a auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Socorro, 03 de outubro de 2023.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA
PRESIDENTE